

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APROVAÇÃO DO PROJETO LEGAL ARQUITETÔNICO – Lei n.º 4.060/2017 e Decreto n.º 8.713/2017 (RESIDENCIAL UNIFAMILIAR; ou ATÉ 2 UNIDADES AUTÔNOMAS, COM USOS RESIDENCIAL NÃO RESIDENCIAL OU MISTAS COM ÁREA DO LOTE DE ATÉ 300,00m²)	
01	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do projeto arquitetônico
02	ART ou RRT do Levantamento Topográfico Georreferenciado
03	Três (3)* vias do Projeto Legal arquitetônico
04	Documento que comprove a regularidade e titularidade do imóvel
05	Pagamento da respectiva taxa

* Poderá o requerente protocolar uma (1) via do documento acima descrito para a análise do projeto, devendo completar as vias necessárias para o deferimento final.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APROVAÇÃO DO PROJETO LEGAL HIDROSSANITÁRIO – Lei n.º 4.060/2017e Decreto n.º 8.713/2017 (RESIDENCIAL UNIFAMILIAR; ou ATÉ 2 UNIDADES AUTÔNOMAS, COM USOS RESIDENCIAL NÃO RESIDENCIAL OU MISTAS COM ÁREA DO LOTE DE ATÉ 300,00m²)	
01	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do projeto hidrossanitário
02	Três (3)* vias do Projeto Legal hidrossanitário
03	Projeto hidrossanitário aprovado pela EMASA ou Consulta de Viabilidade de Abastecimento e Recolhimento de Esgoto fornecida pela EMASA (p/ projetos com área superior a 500 m² ou com mais de 3 pavimentos)
04	Plano de Prevenção de Combate à Endemias (PPCE) e respectiva ART/ RRT, conforme Decreto Municipal n.º 8.156/2016
05	Pagamento da respectiva taxa

* Poderá o requerente protocolar uma (1) via dos documentos acima descritos para a análise do projeto, devendo completar as vias necessárias para o deferimento final.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO - PROJETO LEGAL ARQUITETÔNICO Lei n.º 4.060/2017 e Decreto n.º 8.713/2017 (RESIDENCIAL UNIFAMILIAR; ou ATÉ 2 UNIDADES AUTÔNOMAS, COM USOS RESIDENCIAL NÃO RESIDENCIAL OU MISTAS COM ÁREA DO LOTE DE ATÉ 300,00m²)	
01	Projeto Legal arquitetônico aprovado
02	Projeto Legal hidrossanitário aprovado
03	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT): execução do arquitetônico/ da obra; projeto e execução do sistema estrutural, do sistema de fundações; da rede hidrossanitária; das instalações elétricas
04	Assinatura do responsável técnico pela execução da obra no Projeto Legal
05	Prancha do Projeto Legal arquitetônico com as informações e assinaturas da equipe técnica responsável
06	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil
07	Pagamento da respectiva taxa